



1

## ATA DE Nº 155 – CME

2           Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no período da  
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,  
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -  
5 CME/PG para a Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes deu início a reunião,  
6 cumprimentando a todos os presentes, começando com a leitura das  
7 correspondências recebidas, as quais foram: o E-mail das justificativas de faltas  
8 datado de 10/03/17 e Ofício referente ao mesmo assunto, entregue nesta Reunião  
9 da Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, representante da UEPG; o  
10 ofício/justificativa das faltas, datado de 13/03/2017 da Conselheira Cilmara de  
11 Fátima Buss de Oliveira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da  
12 Pessoa com Deficiência – CMDPD. As conselheiras justificaram suas ausências,  
13 oficialmente, devido ao fato de que suas faltas extrapolaram ao previsto na Lei do  
14 CME/PG nº 10.593 de 29/06/2011-DOM, no Art. 16, de 03 (três) faltas consecutivas  
15 ou 06 (seis) alternadas, sem justificativa, ocorre o desligamento tácito do(a)  
16 Conselheiro(a), fato este que a Presidência deve comunicar ao Plenário do  
17 Conselho para deliberar sobre o assunto. A Conselheira Cilmara de Fátima Buss de  
18 Oliveira, conforme justificou em seu ofício, falou que precisou se ausentar na data de  
19 23/11/16 devido a uma viagem à Cascavel, por motivo de trabalho no Conselho  
20 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA-PR, na data  
21 de 14/12/16, por motivo particulares, na data de 22/02/17 – devido a uma Reunião  
22 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa -  
23 CMDCA/PG, do qual foi eleita Presidente e na data de 08/03/2017, devido a uma  
24 visita técnica na Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual de Ponta Grossa  
25 - APADEVI/PG. A Conselheira está sem Suplente (era Dinailce Cândido Cordeiro/ a  
26 qual faleceu no ano passado), e solicitou que o CME/PG solicite uma nova  
27 representante Suplente ao CMDPD/PG, pois devido as suas várias atividades as  
28 datas de reuniões estão coincidindo com as Reuniões do CME/PG, e por isso pediu  
29 a compreensão dos conselheiros presentes. A Presidente Sirlete Lemes solicitou  
30 para que os Conselheiros se pronunciassem favoráveis e desfavoráveis para a  
31 continuidade ou não da Conselheira Cilmara. Dos 16 (dezesseis) Conselheiros  
32 Titulares presentes, menos a Presidente que vota somente para desempate,  
33 somaram 15 (quinze) destes, 09 (nove) foram favoráveis a permanência da  
34 Conselheira Cilmara. Por sua vez, a Conselheira Neide esclareceu que por razões  
35 particulares precisou trocar o seu e-mail em que recebia as mensagens do CME/PG,  
36 mas que durante algum tempo as mensagens que caíam nele eram redirecionadas,  
37 automaticamente, para o atual porém em algum momento parou de chegar as  
38 mensagens e que até estranhou porque não estava sendo chamada para as  
39 reuniões, no entanto, ciente das penalidades, a Conselheira pediu ao Conselho  
40 Pleno que *“considere o compromisso e o respeito com que tenho participado ao  
41 longo de sua história, nas várias vezes, desde a sua criação, em que estive  
42 representando a UEPG e acate minha justificativa, que apesar de simples é  
43 verdadeira”*. Explicou ainda que também está sem Suplente visto que a Conselheira  
44 Renata está afastada da UEPG, para estudos particulares. A Presidente Sirlete  
45 Lemes solicitou aos conselheiros titulares que se posicionassem, também, com  
46 relação a justificativa da Conselheira Neide Keiko K. Cappelletti, sendo que 08 (oito)  
47 conselheiros – maioria simples, foram favoráveis a permanência da Conselheira no  
48 CME/PG. Com relação aos suplentes afastados foi comentado que é importante que  
49 a Instituição Representante indique outro representante quando ocorre o  
50 afastamento ou desligamento de seu(sua) funcionário(a), membro do CME/PG,



51 sendo a obrigação do(a) Conselheiro(a) que permanecer providenciar ou solicitar a  
52 substituição do seu par. Encerrada esta questão a Presidente passou para a  
53 correspondência (e-mail) enviado por Elena Neves, presente na Reunião,  
54 informando de sua participação nas reuniões do CME-PG, representando o  
55 Ministério Público e a Excelentíssima Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup> Caroline Schaffka  
56 Teixeira de Sá. A Presidente e os demais conselheiros cumprimentaram a  
57 representante do Ministério Público e da Promotora, dizendo que ela se sinta,  
58 sempre, bem vinda nas reuniões do CME-PG. Na sequência a Presidente passou a  
59 palavra para a Conselheira Iolanda de Jesus, a qual falou sobre a Conferência  
60 Nacional de Educação de 2018, tendo em vista a Conferência Municipal de  
61 Educação que deverá acontecer em julho deste ano/2017. A Conselheira Iolanda  
62 lembrou do trabalho intenso que foi a Conferência de 2013/2014, a questão de  
63 estabelecer a ordem, respeitar o estabelecido no Documento Oficial da CONAE, o  
64 Regimento da CONAE Municipal, com o número pré-estabelecidos de inscritos, não  
65 aceitar as invasões de grupos que vêm com a intensão de desestabilizar com  
66 intensões politiqueras, e citou como exemplo a APP/Sindicato, pois não somos  
67 político-partidários. Por isso, continuou, precisa fortalecer primeiramente o Fórum  
68 Municipal de Educação, bem como, o Conselho Municipal de Educação, penso,  
69 deve promover reuniões e as discussões e mobilizações devem acontecer nestes  
70 principais órgãos educacionais. Os Conselheiros fizeram vários comentários sobre o  
71 assunto, fizeram questionamentos para a Conselheira Iolanda, a respeito das  
72 parcerias com as representações, como a UEPG, perguntou a Conselheira e Vice-  
73 Presidente do CME/PG Maria Odete Vieira Tenreiro. A Conselheira Iolanda falou que  
74 vai verificar as informações contidas no Decreto que chegou e estará repassando  
75 para o CME/PG. A Conselheira Edites Bet concordou que a Conferência, seja a nível  
76 Nacional, Estadual ou Municipal não deve ser usada como palanque político, mas  
77 infelizmente é isso que ocorre, pois perde-se muito tempo com estas coisas,  
78 balburdias. A Conselheira Iolanda falou que este ano vamos aproveitar mais o tema,  
79 as discussões dos grupos temáticos. A Conselheira Neide falou que “apesar de tudo,  
80 foi uma experiência linda, devido ao grande número de pessoas que se mobilizaram,  
81 do Brasil Inteiro, pensando num momento tão importante. A parte feia da CONAE foi  
82 a coisa vir meio pronta e a parte bonita foi a seriedade em que foi discutida nos  
83 municípios”. E, continuou a conselheira, “o Conselho Municipal de Educação tem  
84 uma regularidade nesta discussão, tem presença marcada sempre, e deve dar  
85 sustentação para o Fórum”. O Conselheiro Osni também aproveitou o momento e  
86 comentou que as decisões municipais são importantes, mas não tem dinheiro, pois a  
87 fatia maior sempre fica a nível federal que é quem determina ou a nível estadual. A  
88 Conselheira Iolanda acredita que esta Conferência será melhor, pois ao que parece  
89 não precisaremos mais discutir as questões do Ensino Médio, ou demais etapas de  
90 ensino que não são temas municipais mas sim para a CONAE Estadual. São 10  
91 Eixos para serem discutidos na CONAE, mas caso surja outro tema de interesse,  
92 penso que nada impede que seja feito mais um grupo temático, conforme o  
93 Professor Osni sugeriu. A Conselheira Iolanda falou ainda, sobre a nova composição  
94 do Fórum a nível de município; da discussão do Plano Municipal de Educação que  
95 deverá acontecer neste ano entre os meses de outubro e novembro; entre outros  
96 assuntos questionados pelos Conselheiros, a Conselheira Rafaela Nogueira dos  
97 Santos Carlos perguntou sobre a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental pelo  
98 município (municipalização), que seria bom, disse ela. A Conselheira Iolanda  
99 respondeu que no momento isso não é possível, devido ao contido na Lei de  
100 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual dispõe que esta etapa do ensino é  
101 da responsabilidade do Estado, até porque a verba é direcionada para ele atender.



102 Após os comentários sobre a CONAE Municipal, a Conselheira Iolanda anunciou  
103 que a Secretária Municipal Esméria de Lourdes Saveli está enviando a minuta da  
104 alteração da Lei do Sistema Municipal de Ensino para ser discutida a nível do  
105 CME/PG. A SME fez uma proposta, porém gostaria que este Conselho a estudasse  
106 e se posicionasse a respeito. A Conselheira sugeriu que fosse feita, primeiramente,  
107 uma discussão a nível de Câmara e depois trazida para o Conselho Pleno. A  
108 Presidente Sirlete solicitou para que os Conselheiros se manifestassem a respeito,  
109 de quem gostaria de fazer parte da Câmara Especial que irá fazer os estudos  
110 preliminares da Lei do Sistema de Ensino enviada pela SME. Os Conselheiros que  
111 vão compor a Câmara Especial para a análise da Lei do Sistema Municipal são os  
112 seguintes: Iolanda de Jesus, Edites Bet, Leni Aparecida Viana da Rocha, Maria de  
113 Fátima Pacheco Rodrigues e foi sugerido, também, o nome da Conselheira Elenice  
114 Sutil, ausente na reunião de hoje. Concluídos os assuntos iniciais a Presidente  
115 Sirlete Lemes convidou a todos para fazer uma breve pausa para que os  
116 conselheiros tomarem um café, água, etc, e em seguida se organizarem nas mesas  
117 para as análises dos Processos enviados pela SME, os quais foram: 1- CENTRO DE  
118 EDUCAÇÃO INFANTIL SESC – PONTA GROSSA – Renovações do  
119 Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CEI. 2- ESCOLA ROSAZUL  
120 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Renovações do  
121 Credenciamento e da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da  
122 Escola; 3- ESCOLA TALES DE MILETO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
123 FUNDAMENTAL – Renovações do Credenciamento e da Autorização de  
124 Funcionamento da Educação Infantil da Escola. Após as análises dos processos  
125 com a emissão dos Pareceres a Presidente solicitou para que todos voltassem aos  
126 seus lugares para dar início ao estudo da Lei do Plano Municipal de Educação – nº  
127 12.213/2015. Foram lidas e debatidas as Estratégias Municipais da META 01 – do  
128 item 1.1 até o 1.6. Os estudos foram conduzidos pela Conselheira Iolanda de Jesus,  
129 sendo que com relação ao primeiro item a respeito de vaga garantida no ensino  
130 público de vagas na Educação Infantil para a pré-escola até 2016, a conselheira  
131 falou aos demais que esta meta está sendo atendida, o que ocorre que nem sempre  
132 a vaga é na Escola em que a mãe quer, mas aonde tem, aonde é possível atender.  
133 Porém temos um trabalho em conjunto com a Assistência Social para atender as  
134 demandas das vagas em que as crianças correm algum risco ou vulnerabilidade  
135 familiar ou social. Com relação as crianças de zero a três anos da Creche, o  
136 município tem 10 anos para atender, mas está procurando cumprir esta meta,  
137 também, com as construções de novos CMEIs, etc. A conselheira falou a respeito  
138 de alguns dados estatísticos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede  
139 Municipal de Ensino do ano de 2016 até este ano. Os conselheiros Marcos Vinícius,  
140 Irmã Edites Bet, Neide Keiko, Adriana Ap. Antoniacomi, entre outros, discutiram a  
141 respeito da Educação Infantil de qualidade tão sonhada e disposta em lei; na  
142 necessidade de articular os dados da Educação com a Saúde, Assistência Social,  
143 entre outros setores do município, visto que *“a criança é uma, um ser único, precisa  
144 de cuidado físico, psicológico, educacional”*, frisou a Irmã Edites. O conselheiro  
145 Marcos falou sobre a questão da disponibilização dos dados do atendimento da  
146 Educação Infantil na rede pública, o que está sendo atendido e o que não está e  
147 onde? Em que região tem mais demanda, ou precisa mais escolas, CMEIs, etc? A  
148 Conselheira Iolanda respondeu que com o cadastro público das vagas nas Escolas  
149 Municipais e CMEIs (Decreto Municipal) e também com os registros dos dados de  
150 matrículas, etc, no SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, de toda a  
151 Educação Infantil municipal, ao final de cada ano será possível ter esse  
152 levantamento. Porém, há também a questão das construções dos novos conjuntos



153 habitacionais que mudam esses dados de um momento para outro, muitas vezes o  
154 CMEI ou a Escola ainda não foi construído(a) naquela região mas já tem uma  
155 demanda grande devido a migração da população para esses loteamentos ou  
156 conjuntos habitacionais. (Ex., no Costa Rica e Gralha Azul), “e aí, também, tem a  
157 questão das verbas, que neste ano o Governo Federal fechou as portas das verbas  
158 para construção de Escolas e de CMEIs, tanto que alguns deles o município está  
159 construindo ou concluindo a construção com verba própria”, enfatizou a Conselheira.  
160 No decorrer da leitura e dos posicionamentos dos conselheiros a Conselheira  
161 Iolanda foi fazendo as anotações das observações ou sugestões para se possível,  
162 depois, transformar em notas técnicas no Plano Municipal de Educação. Na próxima  
163 reunião os estudos do PME será retomado a partir do item 1.6 da Meta 01.  
164 Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Adriane de Lima Penteadado,  
165 Clóris Jaworski Lopes, Elenice Sutil, Rosélia de Lourdes Ribeiro, Nilcéa Mottin de  
166 Andrade. Em tempo: Marinete de Fátima Schab Silva. Nada mais havendo, se  
167 encerra a presente Ata de número cento e cinquenta e cinco (155) a qual vai  
168 assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos  
169 Conselheiros titulares ou suplentes com direito a voto, presentes na Reunião  
170 Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia doze de abril  
171 do ano de dois mil e dezessete.

172 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME \_\_\_\_\_.

173 **Maria Odete Vieira Tenreiro**, Vice-Presid. \_\_\_\_\_.

174 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME: \_\_\_\_\_.

175 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

176 **Edinéia Aparecida Blum**: \_\_\_\_\_.

177 **Edites Bet**: \_\_\_\_\_.

178 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

179 **Kelly Cristina Camponês**: \_\_\_\_\_.

180 **Jaqueline Aparecida Caetano Pinto**: \_\_\_\_\_.

181 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_.

182 **Liana Maricéia Eidam**: \_\_\_\_\_.

183 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti** \_\_\_\_\_.

184 **Osni Mongruel Júnior**: \_\_\_\_\_.

185 **Patrícia de Fátima Rodrigues**: \_\_\_\_\_.

186 **Rafaela Nogueira dos Santos Carlos**: \_\_\_\_\_.

187 **Simone Barbosa Fechner**: \_\_\_\_\_.

188 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes conselheiros suplentes:

189 **Adriane Aparecida Antoniacomi**: \_\_\_\_\_.

190 **Marcos Vinícius Barszcz**: \_\_\_\_\_.

191 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: \_\_\_\_\_.

192 **Nágela Rigoni**: \_\_\_\_\_.

193 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) \_\_\_\_\_.